



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor



EDITAL Nº 156/UFFS/2013 – ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE  
CAMPUS ERECHIM

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no primeiro período letivo de 2013, para o *Campus* Erechim.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## 1 DAS VAGAS

**1.1** O número de vagas e as regras de classificação, constantes no presente Edital, estão definidas nos termos da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, de 12 de julho de 2010.

**1.2** As vagas estão distribuídas por cursos para as modalidades de **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**.

### 1.3 Definições

**1.3.1** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo primeiro, entende-se por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS quando cursada por Aluno-especial ou Aluno-ouvinte;

**1.3.2** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete a todas as exigências que possibilitem a obtenção de certificado de frequência e nota;

**1.3.3** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo terceiro, entende-se por Aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilite a obtenção de certificado de frequência;

**1.4** O aluno da UFFS poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de Aluno-especial ou de Aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (Art. 37, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010).

**Observação:** Conforme o Art. 37 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo único, para os **alunos da UFFS** “as disciplinas isoladas cursadas na condição de Aluno-especial serão incorporadas ao histórico escolar do estudante e registradas como **componentes extracurriculares**, não podendo ser utilizadas para fins de integralização curricular, exceto quando, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso”.

**1.5** O candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados nesse edital, cujo quadro de horários está disponível no *site* da UFFS [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Aluno > Horários.

**1.6** É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação dos pré-requisitos, por meio de Ementa ou Plano de Ensino. Nas matrizes



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

curriculares dos cursos de graduação da UFES encontram-se os pré-requisitos dos componentes curriculares. Para consulta à matriz curricular, acesse [www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br) > graduação > *Campus* > curso > matriz curricular.

**1.7** Conforme o Art. 42 da Portaria Nº263/GR/UFES/2010, “Matrículas em disciplinas isoladas não caracterizam vínculo do Aluno-especial ou do Aluno-ouvinte com a UFES, para nenhum efeito”. Alunos nessas condições terão a matrícula cancelada ao final do semestre letivo, sem possibilidade de renovação.

**1.8** Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial ou Aluno-ouvinte a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela instituição, nos termos do Art. 54 Portaria nº 263/GR/UFES/2010.

### 1.9 Quadro de vagas *Campus Erechim*

Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Total de Vagas Aluno-especial	Total de Vagas Aluno-ouvinte
GEX006 - Estatística básica	Ciências Sociais	Noturno	3ª	16	
GCH094 - Antropologia social e cultural	Ciências Sociais	Noturno	3ª	24	
GCH008 - Iniciação à prática científica	Ciências Sociais	Noturno	3ª	22	
GCH095 - Pensamento político liberal e elitista	Ciências Sociais	Noturno	3ª	25	
GCH036 - Sociologia II	Ciências Sociais	Noturno	3ª	26	
GCH106 - Ciência política no Brasil	Ciências Sociais	Noturno	5ª	29	
GCH038 - Sociologia IV	Ciências Sociais	Noturno	5ª	32	
GCH013 - Didática geral	Ciências Sociais	Noturno	5ª	34	
GCH099 - Antropologia no Brasil	Ciências Sociais	Noturno	5ª	25	
GCS094 - Economia brasileira*	Ciências Sociais	Noturno	7ª	34	
GCH105 - Pensamento social no Brasil	Ciências Sociais	Noturno	7ª	27	
GCH104 - Formação da sociedade brasileira	Ciências Sociais	Noturno	7ª	28	
GCB117 - Fundamentos de ecologia	Engenharia Ambiental	Integral	2ª	6	
GEX382 - Mecânica dos fluídos*	Engenharia Ambiental	Integral	4ª	37	
GCH003 - História da filosofia antiga	Filosofia	Noturno	1ª	15	
GEX002 - Introdução à informática	Filosofia	Noturno	1ª	14	
GCH041 - Ética e filosofia política antiga	Filosofia	Noturno	3ª	23	
GCH028 - Filosofia da educação	Filosofia	Noturno	3ª	21	
GCH010 - Lógica I	Filosofia	Noturno	3ª	28	



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecô - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GCH039 - História da filosofia moderna	Filosofia	Noturno	3 <sup>a</sup>	23	
GCH139 - Estágio curricular supervisionado I	Filosofia	Noturno	5 <sup>a</sup>	40	
GCH082 - Ontologia I	Filosofia	Noturno	5 <sup>a</sup>	38	
GCH080 - Teoria do Conhecimento	Filosofia	Noturno	5 <sup>a</sup>	40	
GCH141 - Estágio curricular supervisionado III*	Filosofia	Noturno	7 <sup>a</sup>	36	
GCH093 - Filosofia da linguagem	Filosofia	Noturno	7 <sup>a</sup>	30	
GCH048 - Filosofia política II	Filosofia	Noturno	7 <sup>a</sup>	34	
GCH136 - Trabalho de conclusão de curso I	Filosofia	Noturno	7 <sup>a</sup>	34	
GCH398 - Tópicos especiais de ontologia I	Filosofia	Noturno	7 <sup>a</sup>	36	
GCH008 - Iniciação à prática científica	Geografia	Noturno	3 <sup>a</sup>	2	2
GCH089 - Geografia urbana*	Geografia	Noturno	3 <sup>a</sup>	2	2
GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	Geografia	Noturno	3 <sup>a</sup>	1	
GEX096 - Geologia geral*	Geografia	Noturno	3 <sup>a</sup>	2	2
GEX095 - Cartografia geral	Geografia	Noturno	3 <sup>a</sup>	2	2
GCH110 - Epistemologia da geografia*	Geografia	Noturno	5 <sup>a</sup>	2	2
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Geografia	Noturno	5 <sup>a</sup>	2	2
GCH108 - Geografia política e regional*	Geografia	Noturno	5 <sup>a</sup>	2	2
GCH109 - Didática em geografia*	Geografia	Noturno	5 <sup>a</sup>	2	2
GCH146 - Estágio curricular supervisionado: prática de ensino em geografia II*	Geografia	Noturno	7 <sup>a</sup>	2	2
GCH397 - Geografia cultural	Geografia	Noturno	7 <sup>a</sup>	2	2
GCB083 - Biogeografia*	Geografia	Noturno	7 <sup>a</sup>	2	2
GCH112 - Organização do espaço mundial*	Geografia	Noturno	7 <sup>a</sup>	2	2
GCH113 - Geografia da região sul*	Geografia	Noturno	7 <sup>a</sup>	2	2
GLA001 - Leitura e produção textual I	Agronomia	Integral	1 <sup>a</sup>	4	
GEX001 - Matemática Instrumental	Agronomia	Integral	1 <sup>a</sup>	4	
GCA219 - Introdução à ecologia	Agronomia	Integral	1 <sup>a</sup>	4	
GEX172 - Agroclimatologia	Agronomia	Integral	3 <sup>a</sup>	2	
GCB132 - Organografia e sistemática de espermatófitos (Turma B)*	Agronomia	Integral	3 <sup>a</sup>	4	
GCB105 - Bioquímica*	Agronomia	Integral	3 <sup>a</sup>	1	
GCB111 - Ecologia agrícola*	Agronomia	Integral	3 <sup>a</sup>	4	
GCB040 - Genética e evolução	Agronomia	Integral	3 <sup>a</sup>	4	



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecô - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GCB065 - Fisiologia e nutrição animal*	Agronomia	Integral	5ª	4
GCA069 - Ecofisiologia agrícola*	Agronomia	Integral	5ª	4
GCB052 - Melhoramento vegetal*	Agronomia	Integral	5ª	4
GCA025 - Agroecologia I	Agronomia	Integral	5ª	4
GCA215 - Forragicultura*	Agronomia	Integral	5ª	4
GCA213 - Entomologia agrícola*	Agronomia	Integral	5ª	4
GCA039 - Saúde de plantas*	Agronomia	Integral	5ª	4
GCB135 - Biologia e ecologia do solo*	Agronomia	Integral	5ª	4
GCA271 - Suinocultura*	Agronomia	Integral	7ª	4
GCA232 - Culturas de inverno*	Agronomia	Integral	7ª	4
GCA222 - Avicultura*	Agronomia	Integral	7ª	4
GCA058 - Processamento de produtos de origem animal	Agronomia	Integral	7ª	4
GCA254 - Mecanização e máquinas agrícolas	Agronomia	Integral	7ª	4
GCA049 - Fruticultura	Agronomia	Integral	7ª	4
GCH011 - Introdução ao pensamento social	Pedagogia	Noturno	3ª	9
GEX006 - Estatística básica	Pedagogia	Noturno	3ª	2
GCH035 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Pedagogia	Noturno	3ª	11
GLA011 - Ensino de língua portuguesa: conteúdo e metodologia	Pedagogia	Noturno	3ª	12
GCH024 - Fundamentos da educação	Pedagogia	Noturno	3ª	9
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Pedagogia	Noturno	3ª	13
GCH061 - Gestão e organização da educação	Pedagogia	Noturno	5ª	5
GCH054 - Sociologia da educação	Pedagogia	Noturno	5ª	16
GLA012 - Literatura infanto-juvenil	Pedagogia	Noturno	5ª	15
GCH160 - Ensino de Educação Física: conteúdo e metodologia*	Pedagogia	Noturno	7ª	8
GCH063 - Teorias da educação	Pedagogia	Noturno	7ª	13
GCH124 - Tecnologias digitais e educação*	Pedagogia	Noturno	7ª	15
GCH406 - Fundamentos da pedagogia da alternância	Pedagogia	Noturno	7ª	31
GCH338 - Didática geral	História	Noturno	3ª	21
GCH341 - Teoria e metodologia da História I	História	Noturno	3ª	21
GCH339 - História da África	História	Noturno	3ª	22
GCH340 - História medieval	História	Noturno	3ª	21
GCH074 - História contemporânea I	História	Noturno	5ª	12
GCH070 - História do Brasil II	História	Noturno	5ª	14



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	História	Noturno	5ª	15	
GCH067 - Teoria e metodologia da história II	História	Noturno	5ª	18	
GCH072 - História da América I	História	Noturno	5ª	16	
GCH077 - História regional	História	Noturno	7ª	23	
GCH015 - História da educação brasileira	História	Noturno	7ª	22	
GCH076 - Laboratório de ensino em História	História	Noturno	7ª	22	
GCH035 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	História	Noturno	7ª	13	
GCH151 - Estágio curricular supervisionado em História I	História	Noturno	7ª	21	
GCS003 - Introdução à história da arte, arquitetura e urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Integral	1ª	3	1
GLA001 - Leitura e produção textual I	Arquitetura e Urbanismo	Integral	1ª	3	1
GEX001 - Matemática instrumental	Arquitetura e Urbanismo	Integral	1ª	3	1
GEX006 - Estatística básica	Arquitetura e Urbanismo	Integral	3ª	3	1
GCS035 - História da arquitetura e do urbanismo moderno	Arquitetura e Urbanismo	Integral	3ª	3	1
GCS038 - Urbanismo e as teorias urbanas	Arquitetura e Urbanismo	Integral	5ª	1	1
GEN055 - Dimensionamento de estruturas de aço*	Arquitetura e Urbanismo	Integral	5ª	3	1
GEN056 - Dimensionamento de estruturas de madeira*	Arquitetura e Urbanismo	Integral	5ª	3	1
GEN054 - Dimensionamento de estruturas de concreto*	Arquitetura e Urbanismo	Integral	5ª	3	1
GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	Arquitetura e Urbanismo	Integral	5ª	1	
GCS041 - Arquitetura brasileira moderna e contemporânea	Arquitetura e Urbanismo	Integral	7ª	1	
GCS040 - A produção do espaço urbano e conflitos sócio-espaciais	Arquitetura e Urbanismo	Integral	7ª	3	1

(\*) CCRs com pré-requisitos

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**2.1** A inscrição será realizada presencialmente, nos locais e horários definidos no item 5 deste Edital.

**2.2** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

**2.2.1** Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o Art. 39, da Portaria nº 263/GR/UFES/2010.

**2.2.2** Os documentos citados nos subitens a seguir deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e os originais serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

**Documentos para inscrição:**

I - Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para alunos com Ensino Médio Completo);

II - Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior Completo);

III - Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior em curso);

IV - Cédula de identidade e CPF (para todos os casos);

V - Ementa ou Plano de Ensino para comprovação de pré-requisito (caso necessário).

**Observação:** Para a documentação citada nas alíneas acima, o candidato deverá trazer o original e o número de cópia(s) equivalente(s) ao número de componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita vaga.

**2.2.3** Os históricos escolares de graduação deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

**2.2.4** Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

**2.2.5** No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante; e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33 e 48 da Lei 6.815/1980). No caso de o estudante ser recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFFS tão logo expedido sob pena de cancelamento de matrícula.

**2.3** O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração (registrada em cartório), original e cópia da cédula de identidade e CPF do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

**2.4** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias.

**2.5** Os candidatos poderão solicitar inscrição como Aluno-especial ou Aluno-ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.

**2.6** A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de Componentes Curriculares cujos cursos sejam ofertados no *Campus* Erechim, que contenham a documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse edital.

**2.7** É de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação completa exigida no edital, no ato da inscrição.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**2.8** É facultada à UFES indeferir a inscrição protocolada pelo candidato caso seja averiguada falta de documentação, divergência de dados ou informações na documentação apresentada ou que coloquem em dúvida a autenticidade da mesma.

**Observação:** Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

### **3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**3.1** O preenchimento das vagas disponíveis atenderá os seguintes critérios:

- I - Os alunos de graduação terão prevalência sobre os de ensino médio;
- II - Servirão como critérios de desempate o índice de aproveitamento acumulado ou equivalente.

### **4 CRONOGRAMA**

**4.1** Datas e procedimentos:

- I - 03 a 06/05 - Período para inscrição.
- II - 13/05 - Publicação dos resultados desse processo seletivo.
- III - 14 e 15/05 - Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos.

**4.2** O edital de homologação dos resultados do processo seletivo regulamentado por esse edital será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim e no *site* [www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br) > Boletim Oficial > Editais.

### **5 LOCAL E HORÁRIOS**

**5.1** *Campus* Erechim

Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 7h45 às 11h45, 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00.

### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá à vaga.

**6.2** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

**6.3** O candidato não selecionado ou aquele que não efetuar a matrícula no período estabelecido poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 13 (treze) de maio de 2013. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

**6.4** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES